



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 439, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria 344/2026/GR que designa membros para compor o Grupo de Trabalho para elaboração da Proposta de Política Institucional para o Uso de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes institucionais para o uso ético, responsável e estratégico de tecnologias de Inteligência Artificial no âmbito da Universidade, e o que consta no Processo nº 23422.015263/2026-03, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 344/2026/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 10 de agosto de 2026.

Art.2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

XIV - Representantes da Pró-reitoria de Planejamento:

Diego Soares Alves, Administrador, SIAPE 1059323, titular;

Luiz Carlos Krudycz, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, suplente.

XV - Representantes da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas:

Solange Antonio Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2157410, titular;

Rafael Antonio Da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 3520735, suplente.

XVI - Representantes da Secretaria de Comunicação Social:

Mayara Sabrina De Godoy, Jornalista, SIAPE 1807082, titular;

Roberta Eline Petri Moreno, Secretária - Executiva, SIAPE 1945173, suplente.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 439/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 17 de Setembro de 2026.